



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.056 - - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 22 de setembro de 2026 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	5
PODER EXECUTIVO	1	TERMO DE CREDENCIAMENTO.....	10
PORTARIAS.....	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	11
LICITAÇÕES	3		
HOMOLOGAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 715/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **GISELE SILVEIRA DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Unidade de Acolhimento, Símbolo DGA-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 23 de setembro de 2026, em conformidade com a CI nº 0754/2026/SAS de 18 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 716/2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 617/2026, QUE INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME 2026-2036, DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e readequação da composição dos membros da Comissão Gestora Municipal responsável pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2026/2036,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria n.º 617/2026, passa a vigorar com a seguinte redação, referente à equipe integrada pelos representantes das instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação da Prof.ª Wilsandra Aparecida de Lima Beda:

Instituição	Representantes
Secretaria Municipal de Educação	Titular 1: Prof.ª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda (Representante da SEMED/AQUIDAUANA). Titular 2: Prof.ª. Cristiane Ocampos (Representante da SEMED/AQUIDAUANA). Titular 3: Prof.ª. Luzia Aparecida Velasquez (Representante da SEMED/AQUIDAUANA). Suplente 1: Prof.ª. Lourdes Casanova de Almeida (Representante da SEMED/AQUIDAUANA). Suplente 2: Prof.ª. Jéssyca Mota da Silva Mato (Representante da SEMED/AQUIDAUANA).
Secretaria de Estado de Educação/SED/CRE1	Titular 1: Prof.ª. Gleide Godoy Veloso Gomes Titular 2: Prof.º. Uanderson da Silva Holsback dos Santos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsandra Aparecida de Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.09.22 09:32:59 -04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.09.22 09:30:39 -04'00'



	Suplente: Prof.º. Felipe Medina Ortiz
Conselho Municipal de Educação - CMEA/MS	Titular 1: Prof.º. José Ramão Marinho (Representante do SIMTED). Titular 2: Prof.º. Fernando Brunet de Freitas, (Representante Executivo Titular CMEA/MS) Suplente 1: Prof.ª. Ester Nubia Aparecida Cabral (Representante Executivo Titular CMEA/MS) Suplente 2: Prof.ª Letícia Rocha Falcão (Representante dos Estabelecimentos Particulares de Ensino - Sinepe)
Poder Legislativo	Titular 1: Prof.º Job Floriano Justino (Representante da Câmara Municipal de Aquidauana) Suplente: Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana/MS - SIMTED	Titular: Prof.º. Jeferson de Pádua Melo Suplente: Prof.º. Francisco Tavares da Câmara

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria originária, bem como as atribuições da Comissão Gestora Municipal do PME previstas em seu texto original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 718/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 714/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3856, de 16/09/2026:

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **SOLANGE RIBEIRO LOPES**, matrícula 490, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/03/1998 a 28/02/2003, no período de 05/10/2026 a 03/11/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

] ATA Nº 01 – DECISÃO SOBRE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2026

Ata de registro e desenvolvimento dos trabalhos relativos ao Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026, destinada à deliberação acerca do pedido de pré-qualificação apresentado para a futura licitação visando à contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Antônio Trindade, no Município de Aquidauana/MS.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21/09/2026), na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – SEPLAN, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Aquidauana/MS, a Comissão Permanente de Pré-Qualificação – CPP, instituída pelo Decreto Municipal nº 35/2026, com composição posteriormente atualizada pelo Decreto Municipal nº 82/2026, composta pelos servidores **Ronan Franco dos Santos (Presidente)**, **Julia Vieira Sales Coronel (Secretária)** e **Natally Ferreira Velasques (Membro)**, reuniu-se para proceder à análise e deliberação acerca do pedido de pré-qualificação referente ao **Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Antônio Trindade, no Município de Aquidauana/MS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 180/2025 e das alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 77/2026, apresentado pela seguinte empresa:

1. DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 39.480.758/0001-00.

A Comissão registrou que a empresa apresentou a documentação exigida no edital para fins de pré-qualificação, tendo sido realizada a análise técnica e documental conforme os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, em conformidade com o item 3 e demais disposições do Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026.

Após o exame da documentação constante do processo, a Comissão constatou que a empresa **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu às exigências estabelecidas no Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026**, encontrando-se demonstradas as condições necessárias à sua pré-qualificação para o objeto pretendido.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Pré-Qualificação **DELIBERA PELO DEFERIMENTO** do pedido de pré-qualificação da empresa **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 39.480.758/0001-00**, considerando-a **PRÉ-QUALIFICADA** para fins de participação na futura licitação vinculada ao objeto deste procedimento, observadas as demais condições previstas no edital e na legislação aplicável.

A validade da pré-qualificação ora deferida observará o disposto no item 7 do Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026 e no art. 14 do Decreto Municipal nº 180/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 77/2026, ficando condicionada à validade dos documentos apresentados no processo de habilitação. Considerando que o primeiro documento integrante da habilitação da empresa possui vencimento em **28 de setembro de 2026**, a pré-qualificação será considerada válida **até 28/09/2026**, sem prejuízo da possibilidade de revalidação na forma prevista no edital e na regulamentação municipal aplicável.

A empresa pré-qualificada poderá apresentar documentação atualizada para fins de revalidação, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 05/2026. A Comissão Permanente de Pré-Qualificação poderá, ainda, promover **de ofício** as diligências admitidas pelo Decreto Municipal nº 180/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 77/2026, para obtenção ou atualização de documentos e eventual revalidação da pré-qualificação, observada a correspondente publicidade oficial.

Fica assegurado, nos termos do item 6.2 do Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026, do Decreto Municipal nº 180/2025 e do art. 165, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recurso administrativo contra a presente decisão, contado da divulgação do resultado na forma prevista no edital.

A presente decisão será divulgada no **Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM** e mantida à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, juntamente com as demais informações pertinentes ao procedimento de pré-qualificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente **ATA Nº 01 – DECISÃO SOBRE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2026**, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Aquidauana/MS, 21 de setembro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CPP

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Ronan Franco dos Santos
Presidente da CPP

Julia Vieira Sales Coronel
Secretária da CPP

Natally Ferreira Velasques
Membro da CPP





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço: Rua Honório Simões Pires, nº 618 – Cidade Nova	DISPENSA 53 / 2026
	Processo Adm.: 000141/26 Data do Processo: 14/09/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000141/2026
b) Nr. Modalidade: 53/ 2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 21/09/2026
e) Objeto: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de serviço de seguro contra sinistro para 04 (quatro) veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS, sendo uma Unidade Odontológica Móvel, uma VAN para transporte de passageiros, um veículo de passeio e um ônibus, utilizados no desenvolvimento das atividades e serviços públicos de saúde. Os veículos são utilizados para o deslocamento de servidores, transporte de pacientes, realização de ações de saúde e atendimento das demandas das unidades e demais atividades necessárias ao funcionamento da rede municipal de saúde. Dessa forma, eventuais acidentes, roubos, furtos ou outros sinistros podem ocasionar danos ao patrimônio público e comprometer a disponibilidade dos veículos, prejudicando a continuidade dos serviços prestados à população.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					
Item	Descrição Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO CONTRA SINISTRO PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, COMPOSTA POR VEÍCULO IVECO/DAILY FLASH – ANO/MODELO 2025, PLACA SMI 6B57, CHASSI Nº 93ZC639BZS8212966, INCLUINDO GERADOR MODELO TG12000CXNE-XP, GERADOR 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 10 KW E POTÊNCIA NOMINAL, BEM COMO CARROCERIA FECHADA R/HERINGER TROLETE 750 CE, VINCULADA AO VEÍCULO IVECO/DAILY FLASH – ANO/MODELO 2025, PLACA SMI 6B59, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UN	1	6.256,94	6.256,94
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO CONTRA SINISTRO PARA VAN RENAULT/MASTER RAY L2PAS, VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COR PREDOMINANTE BRANCA, PLACA UGZ3B55/BA, CHASSI Nº 93YF62S01VJ666979, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UN	1	4.065,61	4.065,61
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO CONTRA SINISTRO PARA VEÍCULO RENAULT/KWID ZEN 2, COR PREDOMINANTE BRANCA, CHASSI Nº 93YRBB004TJ459981, PLACA UGW3C15, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UN	1	2.524,51	2.524,51
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO CONTRA SINISTRO PARA ÔNIBUS VW/NEOBUS TH PLUS FR, VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COR PREDOMINANTE AZUL, PLACA UGY9B67, CHASSI Nº 953AD6TF8VR014853, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UN	1	2.404,56	2.404,56
Valor Total Fornecedor:				15.251,62	
Valor Total Geral:		R\$ 15.251,62			

Aquidauana (MS), 21/09/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:236689461
91

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.09.21 11:05:20
+04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.285/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO(A): ANDRÉ LUIZ MEDINA FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 8.445,24 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.718,94 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026.

B)R\$ 2.242,10 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.4.128.201.2.006-31900401 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES E ANDRÉ LUIZ MEDINA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.286/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): JAQUELINE BARBOZA ESPINDOLA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, NÍVEL IV, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.618,96 (SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.385,26 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 2.077,90 (DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E JAQUELINE BARBOZA ESPINDOLA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.287/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ALECIA XAVIER GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, NÍVEL IV, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.757,49 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.523,79 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 2.077,90 (DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ALECIA XAVIER GOMES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.288/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): BRUNA OLIVEIRA DOLORES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA, EQUIPE DE VARRIÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.107,99 (SETE MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA ENOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,75 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E BRUNA OLIVEIRA DOLORES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.289/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): SELMA DOS SANTOS SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA, EQUIPE DE VARRIÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.107,99 (SETE MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA ENOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,75 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E SELMA DOS SANTOS SILVA



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.290/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**CONTRATADO(A):** ELIZA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA.**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA, EQUIPE DE VARRIÇÃO.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.107,99 (SETE MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,75 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ELIZA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.291/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**CONTRATADO(A):** QUELI OLIVEIRA DE SOUSA.**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA, EQUIPE DE VARRIÇÃO.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.107,99 (SETE MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,75 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E QUELI OLIVEIRA DE SOUSA**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.292/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**CONTRATADO(A):** TALITA NUNES VALLEJO DA SILVA.**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA, EQUIPE DE VARRIÇÃO.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.107,99 (SETE MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,75 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E TALITA NUNES VALLEJO DA SILVA



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.293/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): NAURA SANTOS DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA, EQUIPE DE VARRIÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.107,99 (SETE MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,75 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E NAURA SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.294/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): JENIFFER ROSA ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA, EQUIPE DE VARRIÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.107,99 (SETE MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.344,75 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E JENIFFER ROSA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.295/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): EMERSON ANUNCIAÇÃO GIL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA, CAMINHÃO CARGA SECA/COSTAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 6.600,28 (SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.248,70 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026.

B)R\$ 1.783,86 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E EMERSON ANUNCIÇÃO GIL

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 335/2025

DATA DO DISTRATO: 11.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): DAIANA DOS SANTOS MARTINS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E DAIANA DOS SANTOS MARTINS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2.011/2025

DATA DO DISTRATO: 15.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATADO (A): ADAILZA DE OLIVEIRA SANABRIA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ADAILZA DE OLIVEIRA SANABRIA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 904/2026

DATA DO DISTRATO: 16.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATADO (A): DANIEL RODRIGUES DE ARRUDA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E DANIEL RODRIGUES DE ARRUDA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.046/2026

DATA DO DISTRATO: 10.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATADO (A): MARCYR BAZANA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MARCYR BAZANA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 923/2026

DATA DO DISTRATO: 01.09.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DISTRATADO (A): LAERCIO JUNIOR DIAS DA SILVA PINTO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES E LAERCIO JUNIOR DIAS DA SILVA PINTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Edital de Credenciamento nº 004/2026

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio da autoridade competente, torna público que **HOMOLOGA** o parecer emitido pela Comissão Especial de Contratação referente à análise da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 004/2026.

Após análise da documentação apresentada, restou **HABILITADA** a instituição financeira:

ITAU UNIBANCO S.A

CNPJ: 60.701.190/0001-04

A Comissão concluiu que a instituição atendeu aos requisitos de habilitação e às demais exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 004/2026, emitindo parecer favorável ao seu credenciamento.

Fica homologado o referido parecer para que produza seus efeitos legais, observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº 004/2026, do **Termo de Credenciamento nº 004/2026** e da legislação aplicável.

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2026.





EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

Processo Administrativo nº 120/2026

Edital de Credenciamento nº 004/2026

Partes: Município de Aquidauana/MS, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, e **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04

Objeto: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas municipais, nos canais de correspondentes bancários, internet banking, autoatendimento, rede lotérica/banco postal e PIX, sem exclusividade e sem garantia de demanda mínima individual.

Remuneração: Por tarifa unitária por transação efetivamente processada, limitada aos valores fixados no edital: R\$ 3,50 para internet banking; R\$ 3,50 para autoatendimento e R\$ 2,10 para PIX.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 11 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2029, admitida prorrogação nas condições previstas no edital e na legislação aplicável.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025, Decreto Municipal nº 149/2023 e Edital de Credenciamento nº 004/2026.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2026.

Assinam: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal, pelo Credenciante; e Luiz Antonio Santos; Patrícia Fulanetti, pelo ITAU UNIBANCO S.A .

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada em Portaria Municipal nº 356/2025, publicado no DOEM nº 2.608 no dia 10 de março de 2025, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2025 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2025), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e cláusula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 003/2025, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **CICERO DE MOURA (RAFFA E RUAN)** na modalidade: **DUPLA/TRIO E COM BANDA**, ficando portanto vigente até 14 de julho de 2027, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 14 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
CICERO DE MOURA
Data: 21/09/2026 11:40:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CICERO DE MOURA
Credenciado(a)

Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO FONSECA
Data: 21/09/2026 11:01:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

PEDRO HENRIQUE MENDES
FIALHO:00209424192
92
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MENDES
FIALHO:00209424192
Dados: 2026.09.21 10:52:12 -04'00'

PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO – FUNDEB – 009/2026

A Prof.^a Ana Fabia Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ORDINÁRIA, no dia 23/09/2026 (quarta-feira), às 15h30, na sala dos Conselhos Municipais da SEMED – Aquidauana/MS.

Pauta

- Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais - FUNDEB, do 4º Bimestre;

- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof.^a Ana Fábila Damasceno Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal do – Novo FUNDEB

- Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais - FUNDEB, do 4º Bimestre;

- Informes Gerais.

CONVOCAÇÃO – 009/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana- CMEA, Professor José Ramão Marinho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal Nº 2010/2006 e Regimento Interno de 25/01/2021, CONVOCA todos os CONSELHEIROS para realização de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no **mês de setembro, no dia 22/09/2026, às 14h**, na SALA DOS CONSELHOS na Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana – SEMED, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova – Aquidauana – MS.

PAUTA:

- Formulário UNCME nº 1/2026
- Estudo: Educação Integral e em Tempo - Resolução CNE/CEB nº 7/2025
- Ensino das Relações Étnico Raciais, Educação Antirracista e Educação Escolar Quilombola
- Educação Especial Inclusiva (normas 2025/2026);
- INFORMES GERAIS.

Sem mais para o momento,

Pref.^o José Ramão Marinho

Presidente do Conselho de Educação de Aquidauana - CMEA

